



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 28 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1055

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022) | 2 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 16/2021) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº 270/2022, da contratação direta por **dispensa de licitação Nº 065/2022**, que tem por Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Expansão Econômica do Município de Paratinga-Ba, Vigência: 12/09/2022 á 12/12/2022.– Valor Global: R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). – de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga – Ba, 03 de Agosto de 2022. **Marcel José Carneiro de Carvalho**. Prefeito Municipal.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 16/2021)

SEMMARH



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**
Av. Manoel Novais, s/n – Centro – Paratinga – Ba, Cep: 47500-00
CNPJ: 19.128.781/0001.22



| | | |
|--|--|-----------------------------|
| RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMMARH Nº 16/2021 | EMPRESA: NOVAIS & AZEVEDO MINERAÇÃO LTDA | Validade: 22/09/2024 |
| Data da licença: 23/09/2021 | | |
| CNPJ: 39.698.056/0001-05 | Publicação no D.O.M 28/10/2022 | Município: Paratinga- Bahia |
| Endereço: Rua Benjamim Constant, nº 185, sala 02- Centro- Paratinga- Bahia | | |
| LICENÇA DE OPERAÇÃO | | |

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 08 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, Decreto nº 62.934/1968), combinado a Lei 6.567, de 24/09/1978, e de conformidade com a Portaria de Diretor-Geral da ANM nº 266, de 10/07/2008, publicado no Diário Oficial da União em 11/07/2008 e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 16/021/LO-SEMMARH e Parecer Técnico Nº 003-2021; RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Simplificada**, pelo prazo de 03 (três) anos, a NOVAIS & AZEVEDO MINERAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº, situada na Rua Benjamim Constant, nº 185 sala 02- Centro- Paratinga- Bahia, na alividade de: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, na Fazenda Canabrava Subúrbio, município de Paratinga/ Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia. CEP: 47.500-000, numa área de 47,87 ha, nas coordenadas. município de Bom Jesus da Lapa – BA, as mesmas estão no limite entre Bom Jesus da Lapa e Paratinga. 12°41'26.96"S, 43°13'6.66"O, 12°41'25.29"S, 43°12'43.27"O, 12°41'23.99"S, 43°12'27.47"O, 12°41'23.89"S, 43°12'27.07"O, 12°41'23.24"S, 43°12'8.75". No município de Paratinga – BA, as mesmas estão no limite entre Bom Jesus da Lapa e Paratinga: 12°41'26.93"S, 43°13'6.66"O, 12°41'23.24"S, 43°12'8.73"O, 12°41'23.24"S, 43°12'1 58"O. Processo ANM nº 871.878/2021. Esta Portaria é uma renovação da Licença Unificada nº 008/2017, e suas condicionantes foram avaliadas por Relatório específico, datado em 17 de março de 2021. **O SOLICITANTE FICA OBRIGADO AS SEGUINTE CONDICIONANTES:** I- Colocar uma Placa com informações da atividade no local do empreendimento, incluindo número desta Licença e número do Processo junto a ANM- Agência Nacional de Mineração ; II- Aplicar na íntegra o que consta no : (PRAD) para as áreas a serem alteradas pela implantação, principalmente no que diz respeito às vias de acesso externas e internas, bem como o local dos canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora, com o uso de espécies nativas de cada uma das fitofisionomias a presentes e projeto paisagístico, contemplando **Plano de Revegetação, Recuperação ou Enriquecimento de Vegetação – PREV;** III- Atender e aplicar o que consta nos **Estudos, Planos e Programas referentes ao meio biótico;** IV- Requerer **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa** (Estudo conforme Portaria nº 13.278/2010) e **Outorga de Uso e/ou Intervenção de Recursos Hídricos,** (quando couber); V- Promover a segurança e a salubridade das habitações existentes no local; VI- Tomar providências indicadas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal; VII- Fazer doação de 500 (quinhentas) mudas de espécies nativas, para serem doadas a comunidade local, a critério desta Secretaria. VIII- Disponibilizar sempre que necessário, documentos da Empresa para fiscalização desta Secretaria ou órgãos afins, Municipal, Estadual e Federal. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Israel Porto Novais Filho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 006/2021

Israel Porto Novaes Filho,
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Decreto 06/2021

Digitalizado com CamScanner